

Réplica a Carlos E. Caorsi

*Peter F. Strawson**

*Tradução: Itamar Luís Gelain***

O ensaio do professor Caorsi é dedicado ao controverso problema da falta de referência por parte dos termos singulares que são descrições definidas. (O ensaio faz uma breve alusão ao caso dos nomes, mas estes não constituem seu tema central). Caorsi expõe e discute os enfoques de Frege e Russell, o meu e os de dois de meus críticos (Haack e Quesada). Sua exposição e discussão são modelos de clareza; cada ponto sendo completa e adequadamente esclarecidos. O que me resta a fazer é comentar os pontos tal qual ele os coloca e tentar esclarecer mais minha própria posição.

Não precisamos nos deter muito em Frege. Seja qual for a situação com os nomes, Caorsi assinala que é obviamente impossível excluir de uma linguagem logicamente aceitável a classe inteira das descrições definidas bem formadas que carecem de denotação. E a ideia de atribuir-lhes uma referência arbitrária é, disse Russell, muito artificial para que mereça consideração.

No caso da teoria de Russell, a questão é diferente. Trata-se de uma teoria elegante e engenhosa que ainda tem adeptos, embora eu não seja um deles. O professor Caorsi expõe os argumentos que eu utilizei, estabelece distinções entre eles e acrescenta suas observações sobre os resultados.

Em minha opinião, o professor Caorsi aceita a minha distinção entre uma sentença, o uso de uma sentença e o proferimento de uma sentença. Eu sustentei que são as *sentenças* que possuem significado (significação), que são seus *usos* que são candidados ao seu valor de verdade (a serem avaliados como verdadeiros ou falsos) e que são seus *proferimentos* os que frequentemente, se bem que não necessariamente, geram um uso genuíno (ou, poderíamos dizer, usando uma velha terminologia, os que

* Retirado de Carlos E. Caorsi (Ed.). *Ensayos sobre Strawson*. Universidad de la República/Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Montevideo, 1992, p. 72-76.

** Doutorando em Filosofia pela UFSC. *E-mail*: itamarluis@gmail.com.

geram proposições). Mas embora aceite a distinção em geral, Caorsi levanta uma dúvida acerca de minha explicação do significado das sentenças e afirma que detecta uma diferença entre duas posições distintas que eu tenho adotado em diferentes publicações.

É fácil esclarecer esta dúvida. Eu disse que o fato de uma sentença (declarativa) ter significado consistia simplesmente na *possibilidade* de que seja usada (ou tenha sido usada) para expressar uma proposição, para dizer algo que é verdadeiro ou falso. O professor Caorsi cita como exemplo “O rei do Uruguai é calvo”, assinalando que é no mínimo altamente improvável que, segundo a minha concepção (que se opõe a de Russell) sobre as descrições definidas, esta sentença possa algum dia ser proferida para dizer algo verdadeiro ou falso. Minha breve resposta aqui é que o tipo de possibilidade que eu tinha em mente era uma possibilidade lógica, não uma possibilidade prática ou natural.

Agora me referirei à suposta diferença entre as concepções que expus em 1950 e as de publicações posteriores (1952 e 1964). Ambas as concepções incluem a doutrina de uma falha no valor de verdade como uma consequência de uma falha na referência por parte de um termo sujeito singular que forma parte de uma sentença tal como é proferida numa ocasião dada. Porém, na primeira concepção, segundo sugere o professor Caorsi, a falha é representada como uma consequência do fracasso dos proferimentos em causa de produzirem um uso *genuíno* da sentença em questão (i.e. o fracasso de produzir uma *proposição*). Ao contrário, na segunda concepção, ele argumenta, a lacuna veritativa resulta unicamente da falsidade do enunciado existencial que é *pressuposto* pelo enunciado asseverado (aqui a pressuposição é entendida como uma relação entre enunciados tais como que se S1 pressupõe S2, a falsidade de S2 priva S1 da possibilidade de ser verdadeiro ou falso).

Então, é certo que parece que estas duas concepções são mutuamente incompatíveis. E se equiparmos “proposição” e “enunciado”, elas são, de fato, formalmente incompatíveis, dado que uma nega e a outro parece admitir a produção de um enunciado/proposição nos casos em questão. Aliás, é verdade que na publicação de 1964 eu explicitamente admito a conveniência do termo “enunciado” neste caso, quando escrevo: “Podemos reconhecer o caráter de suas *intenções* e a *natureza de sua atuação na fala* ao dizer que faz um enunciado” (*Ensayos Lógico-Linguísticos*, p.100).

Trata-se, com efeito, de um reconhecimento do caráter formal do que ele disse, assim como da intenção com a qual o disse. Mas eu logo digo que suas intenções são frustradas pelo fracasso da referência, e que o que ele disse não logra ser o enunciado que ele pretendia fazer. Eu explicaria isto agora dizendo que embora o que ele disse qualifica-se *formalmente* como *enunciado*, não consegue, por falta de referência, expressar uma *proposição*. Utilizando os termos de Austin, trata-se de um “vazio por falta de referência”. Podemos continuar se quisermos a usar o termo “enunciado” em tais casos, mas o termo perde a força de seu “conteúdo proposicional”. A sentença usada é significativa porque é logicamente possível que seja usada para expressar uma proposição. Mas nos casos que analisamos a possibilidade não se verifica, e não se expressa proposição alguma, embora uma vez mais, se quisermos podemos dizer que se faz um enunciado ou asserção.

Desta maneira, sugiro agora que a última abordagem (1952, 1964) pode e deve ser assimilada ou reconciliada com a primeira (1950). Mas admito que as formulações que empreguei não tornam isto imediatamente claro. Pois não distingo explicitamente entre o uso meramente formal do termo “enunciado” e seu emprego com o sentido total que agora atribuo ao termo “proposição”. Caorsi, portanto, está plenamente justificado em empregar o termo “enunciado” como o emprego.

Devo expressar meu total acordo com outros dois pontos expostos por Caorsi. Ambos reconhecemos que a doutrina da lacuna veritativa não é uma consequência necessária da rejeição da Teoria das Descrições de Russell. Há outros métodos, além do de Russell, para permitir que a falha da referência por parte de um termo sujeito singular implique a falsidade do que se diz. E também há teorias que permitem a existência de um terceiro valor de verdade. Como mostra Caorsi, nenhuma dessas possibilidades me atraiu (ou me atrai). Referir-me-ei agora a Haack e a Quesada tal como foram citados por Caorsi.

O ponto mais substancial de Haack se refere aos casos em que existe certamente algo específico que o falante quer expressar, isto é, que tem a intenção de referir-se mediante o uso de uma descrição singular definida, mas no qual esta descrição não é de fato verdadeira em relação a este algo específico em questão ou não é corretamente aplicável ao mesmo. Seu exemplo é “O rei da França é calvo” expressado ou bem por um francês

monárquico moderno ou por alguém que por engano supõe que o atual presidente da França é o rei deste país. No primeiro caso, a pessoa em particular a que se faz referência, isto é, o objeto da referência segundo a intenção do falante poderia ser, por exemplo, o Conde de Paris, e no segundo caso, o Sr. Mitterrand.

Esses casos deveriam certamente ser distinguidos dos casos de uma falha *radical* da referência (isto é, os casos aos quais eu havia me dedicado originalmente, nos quais não existe nenhuma pessoa em absoluto que responda àquilo a que o falante queria referir-se, porque o falante estava, suponhamos, enganado, confundido, iludido ou auto-iludido). Em relação aos casos que Haack expõe como exemplos, penso que temos uma escolha entre duas coisas a dizer. Em primeiro lugar, podemos aceitar a intenção do falante dizendo que o falante, de fato, afirma uma proposição verdadeira ou falsa acerca da pessoa que é objeto de sua referência, mas que por utilizar uma descrição incorreta desta pessoa, não consegue dar uma expressão satisfatória à proposição afirmada. Alternativamente poderíamos adotar a posição mais rígida de que a mera existência de um objeto de referência na intenção do falante não é uma condição suficiente para a expressão de uma proposição; que é necessário, além disso, que o termo singular empregado seja corretamente aplicável a este indivíduo; de tal forma que, o que o falante disse em tal caso é mais um exemplo de uma falha em expressar uma proposição e, portanto, carece de valor de verdade. Eu pessoalmente me inclino para a primeira – e mais generosa – alternativa. Em outros trabalhos¹ tratei mais detalhadamente destes e outros casos.

Algumas concessões devem ser feitas a Haack. Em primeiro lugar, é evidente que a distinção entre o significado de uma sentença e a proposição, se houver, expressada num proferimento de uma proposição é ociosa no caso das sentenças perfeitamente gerais das, por exemplo, ciências naturais ou das ciências matemáticas puras. Nestes casos é relativamente inócuo dizer que as sentenças-tipo em si mesmas têm um valor de verdade, embora isso conduza ao engano se se perde de vista sua natureza qualificativa. Mesmos nos casos (a maioria) em que é claramente incorreto dizer que uma sentença-tipo, considerada fazendo-se abstração de qualquer uso da mesma,

¹ Ver “Direct Singular Reference: Intended Reference and Actual Reference”. In: *Wie Steht die Analytische heute*. Ed. Nagl and Heinrich. R. Oldenbourg Verlag, Wien Munchen, 1986.

que ela tem um valor de verdade, certamente a lógica pode ocupar-se adequadamente destas sentenças apenas no seguinte sentido: dizer que a sentença “Está chovendo e não tenho guarda-chuva” implica logicamente ou acarreta a sentença “Está chovendo” é uma forma breve e perfeitamente aceitável de dizer que qualquer proposição expressada pela primeira sentença implica logicamente ou acarreta uma proposição expressada pela segunda.

E assim chego ao limite das concessões que faço a Haack.

Finalmente, e de forma breve, referir-me-ei a Quesada. Digo “de forma breve” porque concordo essencialmente com o espírito do veredicto que, sobre o argumento de Quesada, Caorsi expõe em seu último parágrafo: que é inconclusivo. A distinção crucial é a que o próprio Quesada estabelece entre “negação assertiva” e o que chamo “negação refutativa” de “O rei da França é calvo”. A primeira delas (a negação assertiva) preserva a pressuposição existencial e, portanto, nas atuais circunstâncias, sofre da mesma falta de valor de verdade que a expressão afirmativa. A segunda (“a negação refutativa”) é algo um tanto diferente: trata-se de um comentário metalinguístico *sobre* a expressão afirmativa, refutando-a por carecer de valor de verdade com base na falha da pressuposição existencial. Este tema é tratado com grande cuidado e sutileza pelo Dr. Noel Burton-Roberts em seu livro *The Limits of Debate: a Revised Theory of Semantic Presupposition*, publicado pela Cambridge University Press em 1989.

Gostaria de concluir estes comentários insistindo sobre a excelente impressão que me causou a admirável clareza da análise do professor Caorsi.